



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 16 de Abril de 2021

Ano V - Edição nº1064

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
DECRETOS	01
NOTIFICAÇÕES	02
EDITAIS	05
DAEP (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)	05
LICITAÇÕES E CONTRATOS	05
Anexos	07

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

DECRETOS

DECRETO Nº 6800, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a adoção de medidas restritivas do dia 18 até o dia 30 de abril de 2021, em função da epidemia de Covid-19, no município de Penápolis

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a situação regional de saúde pública, atualizada pelo Balanço de 16/4/2021, que classifica todo o estado de São Paulo na fase vermelha do Plano SP e estabelece a "fase de transição" entre fase vermelha e a fase laranja;

Considerando a situação nacional de saúde pública e as medidas adotadas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a retomada gradual e segura das atividades comerciais até às 19h (respeitado o máximo de 8 horas de funcionamento por dia), do dia 18 ao dia 30 de abril, com no máximo 25% da capacidade de ocupação do estabelecimento e garantida a aplicação de

protocolos sanitários rigorosos.

Art. 2º Fica autorizada a retomada gradual e segura das atividades religiosas, com término até as 20h, do dia 18 ao dia 30 de abril, com no máximo 25% da capacidade de ocupação do local e garantida a aplicação de protocolos sanitários rigorosos.

Art. 3º Fica autorizada a retomada gradual e segura, até as 19h (respeitado o máximo de 8 horas de funcionamento por dia), do dia 24 ao dia 30 de abril, com no máximo 25% da capacidade de ocupação dos estabelecimentos e aplicação de protocolos sanitários rigorosos, nos seguintes estabelecimentos:

- I – Restaurantes e Similares;
- II – Salão de Beleza e Barbária;
- III – Atividades Culturais.

Art. 4º Fica autorizada a retomada gradual e segura de academias, das 7h às 11h e das 15h às 19h, com no máximo 25% da capacidade de ocupação e aplicação de protocolos sanitários rigorosos.

Art. 5º Especificamente para as atividades de ensino, no período de vigência deste Decreto, prevalece o que está estabelecido no Decreto 6795/2021, exceto para os cursos da área da saúde, em que a retomada gradual e segura das aulas presenciais pode ser feita com:

- I – até 100% dos alunos matriculados, para as turmas que já estão imunizadas contra Covid-19, com a aplicação de protocolos sanitários rigorosos.
- II – até 30% dos alunos matriculados, para as turmas que ainda não estão imunizadas contra a Covid-19, com a aplicação de protocolos sanitários rigorosos.

Art. 6º As demais atividades não mencionadas neste Decreto devem seguir o que já está estabelecido na atualização do Plano SP do dia 16/04/2021.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 16 de Abril de 2021

Ano V - Edição nº1064

Página 2 de 8

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 16 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI -
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2021.

ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6792, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

"Aceita a doação de bens móveis, efetuada pelo Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Estado da Saúde, à Prefeitura Municipal de Penápolis."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o Termo de Doação de Bens Móveis anexo;

DECRETA:

Art. 1º O Município de Penápolis aceita a doação dos bens móveis abaixo especificados, efetuada pelo Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Estado da Saúde, patrimoniados pela SES CCD 005590 e CCD 005642, no valor de R\$ 3.255,00, à Prefeitura Municipal de Penápolis, em funcionamento na Vigilância Epidemiológica, conforme Termo de Doação de Bens Móveis anexo, a saber:

Quant: 01

Descrição: Microprocessador (CPU) com teclado

Quant: 01

Descrição: Monitor LCD

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 13 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

LUIZ WASHINGTON BOZZO NASCIMENTO
FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2021.

ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Pela presente e de acordo com a Lei Municipal nº1643 de 23/12/2009 e Lei nº2041 e Lei 2043 de 25/05/2015, ficam notificados os proprietários dos imóveis, abaixo citados, a executar o serviço de capinação e limpeza, removendo todo material procedente da capinação e outros materiais depositados no local, pois os referidos encontram-se insalubres e com aspecto de abandono oferecendo risco à saúde pública do município.

1. Endereço: RUA CAROLINA RODRIGUES SANTOS, 59 JARDIM IPIRANGA
Nome do proprietário: ESPOLIO DE OSVALDO



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 16 de Abril de 2021

Ano V - Edição nº1064

Página 3 de 8

OLIVEIRA PENTEADO

Nome do compromissário:

Cadastro do imóvel: 965310-078-0346-001

INSCRIÇÃO: 16728

2. Endereço: AV IPIRANGA, 1452 JARDIM IPIRANGA

Nome do proprietário: VERONICA DE ALMEIDA

Nome do compromissário:

Cadastro do imóvel: 965310-085-0057-001

INSCRIÇÃO: 16784

3. Endereço: RUA TIRADENTES, 1021 B JARDIM IPIRANGA

Nome do proprietário: JOÃO DE DEUS BARBOSA E OUTRO

Nome do compromissário:

Cadastro do imóvel: 965310-085-0307-002

INSCRIÇÃO: 16812

4. Endereço: AV IPIRANGA 1469 JARDIM IPIRANGA

Nome do proprietário: ESPOLIO DE ROSA GHILHEN SANTOS

Nome do compromissário: FRANCISCO GOMES GARCIA

Cadastro do imóvel: 965310-067-0209-001

INSCRIÇÃO: 16650

5. Endereço: RUA POLICARPO F. DOURADINHO, 92 JARDIM IPIRANGA

Nome do proprietário: GHILHERME RUTTER

Nome do compromissário:

Cadastro do imóvel: 965310-099-0154-001

INSCRIÇÃO: 16872

6. Endereço: RUA POLICARPO F. DOURADINHO, 31 JARDIM IPIRANGA

Nome do proprietário: LUIZ FERNANDO GOMES DOS SANTOS

Nome do compromissário:

Cadastro do imóvel: 965315-090-0365-001

INSCRIÇÃO: 17337

7. Endereço: RUA POLICARPO F. DOURADINHO, 61 JARDIM IPIRANGA

Nome do proprietário: LUIZ ALBERTO RODRIGUES GARCIA

Nome do compromissário:

Cadastro do imóvel: 965315-090-0334-001

INSCRIÇÃO: 17334

8. Endereço: AV IPIRANGA, 1696 JARDIM IPIRANGA

Nome do proprietário: ALZIRA DE BARROS NUNES

Nome do compromissário:

Cadastro do imóvel: 970310-028-0024-001

INSCRIÇÃO: 18521

9. Endereço: RUA GONÇALVES LEDO, 918 JARDIM IPIRANGA

Nome do proprietário: IRACEMA ALVEZ DASILVA

Nome do compromissário: JOÃO BATISTA MARTINS

Cadastro do imóvel: 970315-001-0127-003

INSCRIÇÃO: 18640

10. Endereço: RUA PREFEITO DR. ENIO SOLIANI, 768 CENTRO

Nome do proprietário: ANTONIO OSORIO DE FREITAS

Nome do compromissário:

Cadastro do imóvel: 965310-026-0154-002

INSCRIÇÃO: 16413

11. Endereço: AV SANTA CASA, 1293 CENTRO

Nome do proprietário: NEUSA TESSARI DA SILVA E OUTROS

Nome do compromissário:

Cadastro do imóvel: 965310-048-0286-001

INSCRIÇÃO: 16542

12. Endereço: AV SANTA CASA, 1223 CENTRO

Nome do proprietário: APARECIDO DE CAMPOS

Nome do compromissário:



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 16 de Abril de 2021

Ano V - Edição nº1064

Página 4 de 8

Cadastro do imóvel: 965310-026-0230-001
INSCRIÇÃO: 16422

13. Endereço: AV OLSEN, 1346 CENTRO
Nome do proprietário: CONCEIÇÃO
JANJACOMO SCARDOVELLI
Nome do compromissário:
Cadastro do imóvel: 965310-048-0096-001
INSCRIÇÃO: 16525

14. Endereço: AV CUNHA CINTRA, 1400
CENTRO
Nome do proprietário: MAURO MARIN
Nome do compromissário:
Cadastro do imóvel: 965310-029-0205-001
INSCRIÇÃO: 16441

15. Endereço: RUA INTERNA, 657 CENTRO
Nome do proprietário: ESPOLIO DE MOISES
GARCIA PINTO
Nome do compromissário: OSCAR MINORO
TAKAHASHI
Cadastro do imóvel: 965310-029-0129-001
INSCRIÇÃO: 16438

16. Endereço: RUA VINTE UM DE ABRIL, 981
VILA SÃO JOÃO
Nome do proprietário: RAUL FRANCISCO DE
CARVALHO
Nome do compromissário: ROSINEI DELFINO
DA SILVA
Cadastro do imóvel: 970315-040-0336-001
INSCRIÇÃO: 18840

17. Endereço: AV LIBERDADE, 1865 VILA
VELOSO
Nome do proprietário: TRINTIN AUTOMOVEIS
LTDA
Nome do compromissário:
Cadastro do imóvel: 970315-051-0216-001
INSCRIÇÃO: 77004

18. Endereço: AV MANOEL BENTO DA CRUZ,
1715 VILA APARECIDA
Nome do proprietário: PAULA PEREIRA

MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO EMP LTDA

Nome do compromissário:
Cadastro do imóvel: 965320-026-0376-001
INSCRIÇÃO: 17519

19. Endereço: AV MANOEL BENTO DA CRUZ,
1715 VILA APARECIDA
Nome do proprietário: PAULA PEREIRA
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO EMP LTDA
Nome do compromissário:
Cadastro do imóvel: 965320-004-0310-001
INSCRIÇÃO: 17439

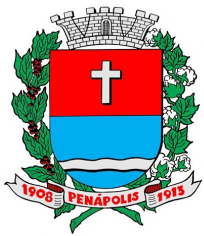
20. Endereço: RUA MARIA CANDIDA, 60 VILA
DAS FABRICAS
Nome do proprietário: JOSE DA SILVA
ARRUDA
Nome do compromissário:
Cadastro do imóvel: 960320-082-0178-001
INSCRIÇÃO: 14331

21. Endereço: AV OLSEN, 1233 CENTRO
Nome do proprietário: VICTOR DE SOUZA
SANSONI
Nome do compromissário:
Cadastro do imóvel: 965310-018-0224-001
INSCRIÇÃO: 16335

Fica concedido, em conformidade da Lei Municipal nº1643 de 23/12/2009 e Lei nº2041 e Lei 2043 de 25/05/15, no prazo de 20 dias, contados a partir do primeiro dia útil após está publicação, para sanar as irregularidades, imposta desde já. Não sanada dentro do prazo estabelecido, a multa equivalente de 173 UFPs e outra penalidades na legislação citada.

SECRETARIA DE FINANÇAS – SERVIÇO DE RENDAS E TRIBUTOS

- Notificamos a empresa NEGRONI E GONCALVES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 28.371.423/0001-37, estabelecida na



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 16 de Abril de 2021

Ano V - Edição nº1064

Página 5 de 8

cidade de Penápolis/SP, o Cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal nº. 1.105.220, na data de 05/01/2021, conforme Art. 114 da Lei nº 777/98 com alteração dada pela Lei nº 990 de 30/10/2011, assim discriminado: “Art. 114 – A administração poderá promover, de ofício, inscrições, alterações cadastrais ou cancelamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não efetuadas pelo sujeito passivo, ou, em tendo sido, apresentaram erro, omissão ou falsidade.” Informamos também o lançamento do AIIM nº 5870 de 04/03/2021 no valor de 17,8339 UFP’s e o lançamento de ISS apurado referente ao mês de janeiro de 2021 com o valor original de R\$219,82.

EDITAIS

EDITAL Nº 2195, de 15 de abril de 2021.

Dispõe sobre a prorrogação das inscrições do Processo Seletivo para o Programa de Concessão de Bolsas de Estudo da Prefeitura Municipal de Penápolis para Alunos da Fundação Educacional de Penápolis – FUNEPE, aberto pelo Edital nº 2172, de 24 de fevereiro de 2021, prorrogado pelo Edital nº 2186, de 15 de março de 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a PRORROGAÇÃO PARA O PERÍODO DE 16/04/2021 a 23/04/2021, do prazo das inscrições do Processo Seletivo para o Programa de Concessão de Bolsas de Estudo da Prefeitura Municipal de Penápolis para Alunos da Fundação Educacional de Penápolis – FUNEPE, aberto pelo Edital nº 2172, de 24 de fevereiro de 2021, prorrogado pelo Edital nº 2186, de 15 de março de 2021.

Este Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como afixado no saguão da Prefeitura Municipal de Penápolis, para conhecimento dos interessados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 15 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI -
Prefeito Municipal

**DAEP (Departamento Autônomo de Água e
Esgoto de Penápolis)**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO DE LICITAÇÃO -
EXCLUSIVA PARA ME/EPP**

O DAEP torna público aos interessados que se encontra aberto nesta Autarquia o Edital nº 26/2021, Processo nº 26/2021 do Pregão Eletrônico nº 12/2021, Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL- objeto: Contratação de empresa especializada objetivando a locação de relógios de ponto eletrônico.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Das 08:00h do dia 19/04/2021 até as 08:30h do dia 30/04/2021.

- TERMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS 30/04/2021 às 08h:30min
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/04/2021 às 09:00 h.
- INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/04/2021 às 09:30 h.
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Local de acesso: www.bll.org.br – “acesso identificado”

Informações por correspondência deverão ser endereçadas ao Setor de Compras e Licitações do DAEP, sito na Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente – Penápolis/SP, fone: 18-3654-6103, Internet através do site da Bolsa de licitações e leilões do Brasil, www.bll.org.br ou diretamente em www.daep.com.br.

e-mail: compras@daep.com.br – Fone:



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 16 de Abril de 2021

Ano V - Edição n°1064

Página 6 de 8

18-3654.6103

Penápolis, 16 de abril de 2021.

Carlos Alberto Bachiega - Presidente do DAEP

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18)3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18)3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial
Telefone: (18)3654-7710
www.emurpe.com.br



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 16 de Abril de 2021

Ano V - Edição nº1064

Página 7 de 8

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

DECRETO Nº 6794, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

"Aceita as doações de equipamentos efetuadas pelos doadores abaixo especificados, à Prefeitura Municipal de Penápolis."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os Termos de Doações de Pessoas Jurídicas anexos;

DECRETA:

Art. 1º O Município de Penápolis aceita as doações dos equipamentos abaixo, efetuadas pelos doadores a seguir especificados, à Prefeitura Municipal de Penápolis, a saber:

Doador	CNPJ/CPF	Quant.	Equipamento	Nota Fiscal/ Número de Pedido	Valor (R\$)
Sindicato do Comércio Varejista de Penápolis	53.897.583/0001-61	01	Monitor de Sinais Vitais, marca: SAMTRONIC, modelo: AMU 1 – OS – E35 – CM, nº de série: 001490Y/00. Acompanha: 01 (uma) Braçadeira reutilizável adulto (25-35cm) poliéster, lote: 384MV, validade: 01/01/2040 e 01 (um) Sensor SPO2 SAMTRONIC reutilizável adulto (5 pinos) – A1, lote: 374MV, validade: 01/01/2040.	NF nº 265.667	14.000,00
Associação Civil Beneficente Acácia Penapolense	18.492.114/0001-16	01	Cama hospitalar – 1032CS, marca: METALCLIN, modelo: 1032CS. Acompanha 01 (um) colchão hospitalar "D 28"	Pedido nº 04239	5.228,00
RETESP Industria de Vedantes Ltda	62.125.836/0001-70	01	Servoventilador – Marca: KTK, Modelo: Carmel Novo, nº de Série 10229820091 - SR 3885	NF nº 14.947	61.827,00
RETESP Industria de Vedantes Ltda	62.125.836/0001-70	01	Monitor de Sinais Vitais, marca: SAMTRONIC, modelo: AMU 1 – OS – E35 – CM, nº de série: 001465Y/00. Acompanha: 01 (uma) Braçadeira reutilizável	NF nº 265232	14.000,00



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 16 de Abril de 2021

Ano V - Edição nº1064

Página 8 de 8

			adulto (25-35cm) poliéster, lote: 384MV, validade: 01/01/2040 e 01 (um) Sensor SPO2 SAMTRONIC reutilizável adulto (5 pinos) – A1, lote: 374MV, validade: 01/01/2040.		
--	--	--	---	--	--

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 13 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

LUIZ WASHINGTON BOZZO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2021.

ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração